



LEI Nº 2425

DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Este documento foi afixado no
painel de publicações da ante-
sala da Prefeitura Municipal
durante 30 dias a contar
de 11/08/25.

“Dispõe sobre a denominação da
Estrada Municipal como Estrada Maria
Amada Lima de Moraes e dá outras
providências.”

ANDERSON DE AZEVEDO VARGAS, Prefeito Municipal de Tabai,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a estrada (sem nome) como estrada “**Maria
Amada Lima de Moraes**”, conforme as seguintes coordenadas 29°41'43.66"S-
51°45'20.20"O e finalizando nas coordenadas 29°41'24.60"S-51°45'23.61"O.

Art. 2º O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte
integrante desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 11 de agosto de 2025.

Registrado e publicado.


Janice Machado de Azevedo
Agente Administrativo Auxiliar


Anderson de Azevedo Vargas
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

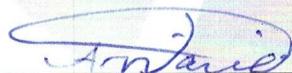
Maria Amada Lima de Moraes nasceu em 05 de março de 1934, em São Francisco de Paula, filha de Avelino Antônio de Souza e Maria Antônia de Lima. Casou-se com Gentil Moraes, com quem constituiu uma família dedicada aos valores do trabalho e da simplicidade.

Mãe amorosa, Maria Amada deixou sete filhos: Tereza Maria Espíndola, João Santos Lima de Moraes, Antônio Erli de Moraes, Maria Angélica Moraes Vargas, Marcos Juarez Lima de Moraes e Maria Selma Moraes Linki. Desde 2001, residia no município de Tabai, onde vivia com seu filho Marcos.

De profissão agricultora, Maria Amada era reconhecida por sua boa índole e pelo amor ao trabalho. Dedicava-se com afinco às atividades da roça, ao cuidado com a casa, os filhos e a criação de animais. Tinha grande apreço por plantar flores e por acompanhar o filho no trabalho rural, sendo exemplo de força e dedicação à família.

Seu falecimento ocorreu em 17 de fevereiro de 2025, aos 90 anos, deixando um legado de trabalho, honestidade e valores familiares que merecem ser lembrados e homenageados.

Assim, a denominação da via pública com o nome de Maria Amada Lima de Moraes é um reconhecimento justo à sua história de vida e contribuição para a comunidade de Tabai.



Vereador. **ANTÔNIO PEREIRA SARMENTO (PT)**